



POLÍTICA do SISTEMA de GESTÃO INTEGRADO

qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social

A HELENOS, S. A. define como bases da sua política a motivação dos seus Colaboradores, o envolvimento dos seus Fornecedores e outras Partes Interessadas e a crescente satisfação dos seus Clientes, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica e social, através da adoção de compromissos para:

- 📌 Cumprir todas as obrigações legais e outros requisitos que a organização subscreva, nas vertentes da qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social;
- 📌 Otimizar continuamente a sua gestão, com vista à progressiva melhoria do seu desempenho económico e financeiro, assegurando um forte compromisso público de responsabilidade ambiental e social e garantindo um ambiente de trabalho de grande qualidade para os seus colaboradores;
- 📌 Combater o desperdício e focalizar-se na eficiência da sua atividade;
- 📌 Sensibilizar os seus colaboradores, de forma sistemática, para o cumprimento dos requisitos associados às suas funções;
- 📌 Motivar os seus colaboradores, assegurando e melhorando as condições laborais e sociais;
- 📌 Selecionar criteriosamente os seus fornecedores;
- 📌 Promover uma cultura de segurança que vise a proteção da saúde dos seus colaboradores através de melhores e mais adequadas condições de trabalho, com o intuito de prevenir as lesões e as afetações da saúde e reduzir os riscos profissionais;
- 📌 Envolver os colaboradores na tomada de decisões para a promoção de locais de trabalho seguros e saudáveis
- 📌 Promover o respeito pelos direitos humanos e pela igualdade, através do desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores;
- 📌 Preservar o ambiente, utilizando tecnologias limpas e práticas adequadas ao controlo de resíduos;
- 📌 Controlar o impacto ambiental da sua atividade para minimizar os efeitos nocivos para o ambiente;
- 📌 Sensibilizar a sociedade em geral para o desenvolvimento de uma consciência ambiental;
- 📌 Adotar o princípio da precaução em quaisquer ações que possam originar dano;
- 📌 Apoiar entidades no desenvolvimento de iniciativas de carácter social, educativo, cultural e de proteção dos mais desfavorecidos como forma de melhorar as condições de vida na comunidade;
- 📌 Estimular a parceria, comunicação e transparência no relacionamento com todas as partes interessadas.

A adoção destes princípios envolve todos os elementos que trabalham para a organização ou em seu nome.

Ferreira-a-Nova, 25 de março de 2020

A Administração
